

Edital nº 001/2023 - CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no dia 02 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme prevê o art.100, §1º, do Regimento Interno desta Casa, e atendendo ao Ofício Gab. nº 009/2023, de 30 de janeiro de 2023, encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no dia **02 de fevereiro de 2023** às 17 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 01/2023 - Concede revisão geral anual aos servidores ativos, inativos, contratos temporários e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 02/2023 - Estende aos ocupantes de cargos eletivos, de prefeito e vice-prefeito, aos vereadores e aos secretários municipais a revisão geral anual concedida aos servidores municipais.

Projeto de Lei nº 03/2023 - Altera valor do vale-alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 1.730/2009.

Projeto de Lei nº 04/2023 - Dispõe sobre a estrutura organizacional do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 05/2023 – Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento vigente.

Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2023- Altera valor do vale-alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 1.729/2009.

Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2023- Concede revisão geral anual aos servidores ativos, inativos, contratos temporários e pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pinhal Grande, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Ver. Darci Romario Junior Montagner
Presidente